



COMUNICADO PROSIS nº 04/2017 – RETIFICADO

### PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO CRECHE

Prezada/o estudante,

Após um ano de recebimento do Auxílio Creche, a Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS) dá continuidade ao processo de renovação vinculado ao Edital 02/2016.

Conforme previsto no referido Edital, o auxílio creche não será renovado automaticamente, devendo sua renovação ocorrer conforme os critérios e cronograma estabelecidos pela PROSIS. Salientamos que a solicitação de renovação não garante o seu deferimento, pois dependerá de nova análise socioeconômica e da disponibilidade orçamentária para um novo período, e a ausência do estudante no período de renovação, configura automaticamente sua desistência e implica no seu desligamento do auxílio.

Além disso, a manutenção do Auxílio Creche está vinculada à renovação da matrícula da/o estudante beneficiária/o a cada quadrimestre na UFSB, à idade da criança, à comprovação quadrimestral do pagamento da Creche ou Escola de Educação Infantil, a apresentação do Atestado de Frequência da criança ou comprovante de pagamento de pessoa física ou jurídica que preste cuidados à criança. Caso essas condições não sejam mantidas, o auxílio pode ser cancelado a qualquer tempo.

Desta forma, apresentamos a seguir as etapas de renovação do Auxílio Creche e o respectivo cronograma, destinada à/ao estudante que iniciou o recebimento do auxílio creche a partir de agosto de 2016.

#### ETAPAS DA RENOVAÇÃO

O procedimento de renovação do auxílio é anual, para sua efetivação a/o estudante beneficiária/o deverá se submeter a algumas etapas distintas, mas interligadas, a saber:

##### 1 - Entrega de documentos

a) As inscrições para renovação do Auxílio Creche serão recebidas, exclusivamente, no endereço eletrônico [auxiliocreche.ufsb@gmail.com](mailto:auxiliocreche.ufsb@gmail.com), com os seguintes arquivos anexos:



- Requerimento de Inscrição (Anexo I) no formato Excel.
- Documentação para comprovação socioeconômica (Anexo II).
- Questionário socioeconômico disponível no link: [Questionário Socioeconômico - Renovação Auxílios 2017.](#)

c) E-mails enviados com documentos individuais não serão considerados como inscrição válida;

d) As inscrições devem acontecer nos dias 02 e 06 de outubro de 2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de outubro, observado o horário oficial de Brasília;

e) Será considerada para fins do processo seletivo, apenas a última inscrição enviada pela/o estudante;

§ 1º As documentações deverão ser apresentadas em arquivos digitalizados, somente no formato Portable Document Format - PDF, evitando-se a impressão ou cópias que aumentam o consumo de recursos naturais e ambientais.

§ 2º Não será permitida a complementação, retirada, substituição ou retificação dos documentos entregues.

§ 3º É responsabilidade da/o estudante conferir antecipadamente o conjunto de documentos a serem entregues no ato de inscrição.

## 2 - Entrevista social e/ou Visita Domiciliar

Serão realizadas entrevistas sociais e/ou visita domiciliar com a/o estudante cuja documentação entregue apresente alguma inconsistência ou dúvidas durante a análise. A lista dos estudantes que deverão realizar a entrevista será divulgada conforme cronograma do item 6 deste comunicado.

Parágrafo único. Os estudantes que realizaram entrevista social no processo seletivo de concessão de Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte do Edital Prosis 05/2017 estão dispensados dessa etapa.

## 3 - Publicação dos resultados

O resultado do processo de renovação do auxílio será publicado com os nomes das/os estudantes na página eletrônica da UFESB conforme cronograma disposto no item 6.

## 4 - Recurso ao resultado

A/O estudante que não tiver seu auxílio renovado poderá interpor recurso nas datas estabelecidas no cronograma contido no item 6 desta instrução. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto.

#### 5 - Assinatura do Termo de Compromisso

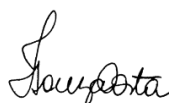
A/O estudante que tiver seu auxílio renovado deverá comparecer ao Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade do seu respectivo *campus* para assinatura do novo termo de compromisso das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

#### 6 - Cronograma

As etapas para o processo de renovação do auxílio creche seguirão o cronograma abaixo.

DATA	ETAPAS
02 a 06 de outubro	Inscrições com apresentação de documentação em PDF e Preenchimento do questionário socioeconômico
09 de outubro	Análise de documentação
09 de outubro	Publicação dos estudantes para Entrevista Social
10 de outubro	Entrevistas Sociais / Visita Domiciliar
11 de outubro	Publicação do resultado da renovação
16 e 17 de outubro	Recursos
18 de outubro	Análise dos Recursos
19 de outubro	Assinatura do novo Termo de Compromisso

Itabuna, 04 de outubro de 2017.



Fabiana de Souza Costa  
Pró-Reitora Interina de Sustentabilidade e Integração Social  
Nomeada pela Portaria Nº 112 de 03 de março de 2017